

DECRETO Nº 1206, DE 1º DE OUTUBRO DE 2004.

Exonera Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 18 do corrente mês e ano, o servidor **XESTON ALVES DA MAIA**, do seu cargo em comissão – Chefe de Serviço de Patrimônio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -